

crição, preenchendo uma ficha com seu nome e sua solicitação, entregar ao coordenador até término da leitura da ata e tendo um tempo de até três (3) minutos para expor; explicou como funcionam as subprefeituras e apresentou os dados referentes ao orçamento de 2022 até o momento. Finalizada a apresentação do senhor subprefeito, foi aberta a reunião para a participação dos presentes. As demandas abordadas no dia foram as seguintes: Daniella Dias – Levantou questões sobre a zeladoria da Praça Diamantino de Jesus. Em resposta o subprefeito afirmou que a equipe da subprefeitura vai visitar o local e informou da importância de abrir essas demandas via canal 156. Município Irene – Falou sobre o semáforo da escola Alberto Santos Dummont e lixo em via sem nome próxima a casa dela. Em resposta, foi informado que problemas com semáforos precisam ser reportados a CET e foi pedido que após a reunião envie o número do protocolo que foi aberto sobre a zeladoria da via para poder apurar o andamento. Ana Lucia Geraldo de Santana – Levantou a necessidade da obra para a drenagem na Rua Chico Pontes na altura do Mart Center, problemas no asfalto da travessa Leandro Ferreira. Em resposta ao problema da Chico Pontes foi informado que existe já um projeto em análise no local, mas que é um projeto complexo que demanda uma formalização e repasse específico para execução. Em relação a Leandro Ferreira é necessária a abertura da demanda via 156. Em relação ao plano de metas, que foi solicitado, foi informado que não existe um plano específico para a subprefeitura, que ele é da cidade de São Paulo como um todo. Antônio Carlos Nani – Levantou a hipótese do atual prédio do banco de alimentos na Vila Maria abrigar também cursos profissionalizantes em sua instalação. O CPM irá desenvolver um documento e enviar essa sugestão para a secretaria de desenvolvimento econômico e trabalho. Susete Secco – Problemas com estacionamento irregular e zeladoria na Praça Santa Luísa de Marillac. Foi orientada a entrar em contato com a CET para informar os problemas de sinalização e estacionamento no local e sobre a zeladoria foi levantada a possibilidade de um mutirão de limpeza. Município Ramos – Levantou sobre problemas de zeladoria na Antonio Borges com a Avenida do Poeta. Subprefeitura se comprometeu em visitar o local para avaliar a drenagem do esgoto. José Erivaldo – Sinalizou a importância da participação do CPM em relação as pautas de habitação. Foi informada a data da eleição para o conselho de habitação – dia 06/11 nas 32 subprefeituras. Sem mais assuntos tratados a reunião foi finalizada.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM – VILA MARIA VILA GUILHERME - 2022/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo convocação prévia do Subprefeito de Vila Maria Vila Guilherme Roberto de Godoi Carneiro conforme publicação em Diário Oficial do dia vinte deste mês de outubro, compareceram na sede da referida Subprefeitura, mais exatamente no auditório da mesma, os Conselheiros Titulares conforme segue: Adair Torres de Oliveira, Ana Lucia Geraldo de Santana, Carlos Barbosa de Lima, Daniella Dias de Oliveira Amorim, Edson Tadeu Marin, Eliana de Souza Nogueira, Elio Huanca Mamani, Luiz Eduardo Souza Barbosa da Silva, Marcia Fabretti Prebianca, Priscila Costa Amaro, Ricardo André de Oliveira Braga, Sandro Dias Ferreira, susete Secco. Valdirene Ferreira Frazão e Vinicius Zagatti Casquet, assim como os Suplentes Antonio Carlos Nani, Aparecida Marin, José Erivaldo Costa dos Santos, Marcos Paulo Gonçalves C. da Cunha, Maria Cristina Graça da Silva Argenta, Paulo Ramiro dos Santos Silva e Wanderlei L. Almeida e ainda, municípios conforme lista de presença, para participarem da primeira reunião do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria e Vila Guilherme doravante identificado simplesmente por CPM. Quando da primeira chamada, às dezenove horas, não se constatou o quórum mínimo, foi determinado pelo presidente dos trabalhos Subprefeito Roberto de Godoi a prorrogação para às dezenove horas e trinta minutos, conforme constou do Edital. Com efeito, às dezenove horas e trinta minutos o Presidente dos trabalhos deu por aberta a reunião compondo a mesa com os integrantes Marcelo Guidão na condição de Interlocutor, Gilvan Barroso de Carvalho na condição de interlocutor suplente e Edson Marques Pereira na condição de Chefe de Gabinete da Subprefeitura; Em seguida o Presidente, após enaltecer e agradecer a presença de todos, reafirmou a pauta da reunião voltada para a entrega dos certificados dos titulares e suplentes que não os retiraram quando da Solenidade de posse; eleição do Coordenador e Secretário do Conselho e Aprovação do Calendário das Plenárias ordinárias; em seguida proferiu palestra sobre as razões da reunião, explicou que uma das atribuições da Subprefeitura no caso era exatamente de convocar e presidir a primeira reunião do CPM, pontuou sobre o papel dos Conselheiros, suas atribuições, forma de organização, esclareceu o caráter consultivo do Conselho, demonstrou a diferença do mesmo dos conselhos deliberativos, expôs sobre a importância do Conselho na elaboração do orçamento municipal, no monitoramento da execução orçamentária a evolução dos indicadores de desempenho, do programa de metas, fez questão de reafirmar a importante atribuição que vem a ser o de zelar para que os direitos da população e os interesses públicos sejam atendidos nos serviços, programas e projetos público e, por fim, esclareceu que a Subprefeitura ficará a disposição do Conselho concedendo local para as reuniões, apoio logístico e técnico a ser ofertado pelos interlocutores oficiais; dito isso, o Presidente deu início a apresentação dos Conselheiros Titulares e Suplente, estabelecendo a cada um tempo igual de três minutos para a devida saudação e auto apresentação; assim se procedeu através de chamada nominal dos quinze conselheiros titulares presentes, sendo que dois deles receberam o certificado pois assim faziam jus, sendo que os demais, fizeram uso da palavra e se manifestaram no tempo estabelecido, em seguida foi a vez dos sete suplentes presentes, sendo que quatro deles receberam o certificado de posse pois deles faziam jus por não haverem retirados os referidos termos quando da solenidade de posse; O Presidente informou e esclareceu aos presentes que o termo de Posse do suplente Cristiano Reis de Lima fora redigido com equívoco e que portanto deveria ser encaminhado a Coordenação Municipal para a devida correção; Concluída essa fase, o Senhor Presidente determinou que o Coordenador do CPM Edson Tadeu Marin, que encerra as atividades neste ato, fizesse a leitura da ATA da última reunião do Conselho; Assim foi feito, bem como proferiu palavras de agradecimentos e de torcida para a nova gestão que se inicia seja coroada de pleno êxito; Encerrada essa fase, o Presidente determinou que tivesse início o processo de eleição, explicou que quem tivesse interesse em candidatar-se tanto ao cargo de Coordenador como de Secretário, deveriam fazê-lo naquela oportunidade, esclareceu também que inscrito os candidatos, cada titular receberia uma cédula em branco, para que ali proferisse o seu voto de forma secreta e o depositasse em urna previamente montada e disponibilizada no mesmo auditório onde acontecia a reunião; Para Coordenador apresentou-se publicamente o Senhor Vinicius Zagatti Casquet manifestando interesse em disputar; Não houve mais nenhuma inscrição, nenhum outro conselheiro ou conselheira manifestou interesse em se candidatar, por orientação de um dos membros do Pleno, o Presidente concordou que não haveria sentido promover a eleição através de cédulas, voto a voto, pois havia apenas um candidato e, com a concordância dos Conselheiros, o Senhor Vinicius Z. Casquet foi eleito por aclamação unânime dos quinze Conselheiros com direito a voto; Em seguida Passou-se a inscrição de candidatos ao cargo de secretária, a Senhora Adair Torres de Oliveira e o Senhor Elio Huanca Mamani se inscreveram; Passando para a fase de votação, cada conselheiro titular foi chamado nominalmente pelo Presidente, recebeu uma cédula, proferiu o seu voto secretamente e o depositou na urna; terminada a votação constatou-se que quinze conselheiros haviam votado, em segui-

da o Senhor Presidente determinou que fosse feita a apuração, feito isso, constatou-se que doze conselheiros proferiram voto a Senhora Adair Torres de Oliveira e três conselheiros votaram ao Senhor Elio Huanca Mamani, tendo sido declarada eleita a Senhora Adair Torres de Oliveira para assumir o cargo de Secretária do CPM; Em seguida o Senhor Presidente encaminhou para deliberação quanto ao calendário das reuniões ordinárias e, após ampla discussão e debate o pleno do CPM deliberou para que as reuniões aconteçam toda primeira terça feira de cada mês, às dezenove horas a primeira chamada e dezenove e trinta a segunda, sendo as presenciais no auditório da Subprefeitura de Vila Maria e as "online" através dos aplicativos de escolha do Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Roberto de Godoi Carneiro às vinte e uma horas e doze minutos declarou encerrada a reunião.

Calendário para o ano letivo de 2023 do Conselho Participativo Municipal VilaMaria / Vila Guilherme / Vila Medeiros – GESTÃO 2022-2024

JANEIRO Dia 10/01/2023;
FEVEREIRO Dia 07/02/2023;
MARÇO Dia 07/03/2023;
ABRIL Dia 04/04/2023;
MAIO Dia 02/05/2023;
JUNHO Dia 06/06/2023;
JULHO Dia 04/07/2023;
AGOSTO Dia 01/08/2023;
SETEMBRO Dia 05/09/2023;
OUTUBRO Dia 03/2023;
NOVEMBRO Dia 07/11/2023;
DEZEMBRO Dia 05/12/2023.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1173

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111
Processos da unidade SUB-MG/CPDU/CAD
Processo SEI 6058.2022/0001979-3
Comunicamos que fica o (a) Sr (a) ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, NOTIFICADO (A) a retirar a certidão solicitada, no prazo de 15(quinze) dias a partir do recebimento deste.
Informamos que o não atendimento do solicitado dentro do prazo estabelecido acarretará na desistência e no arquivamento do processo em questão.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1173

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/AA
6050.2022/0020280-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: ADEGA E MERCEARIA ZITO LTDA
COMUNIQUE-SE:
1- No anexo 1 rever as áreas informadas nos itens 11 e 21
2- Apresentar o anexo 2 da Portaria 29/SMPR/2017
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comuniqué-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br.
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .

Interessados: ADEGA E MERCEARIA ZITO LTDA
COMUNIQUE-SE:
1- No anexo 1 rever as áreas informadas nos itens 11 e 21
2- Apresentar o anexo 2 da Portaria 29/SMPR/2017
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comuniqué-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br.
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONSELHO PARTICIPATIVO

Convocação para da 3ª Reunião ordinária do CPM-V.P.
- 3ª Reunião ordinária do CPM-V.P, que vai ocorrer em 19.12.2022 às 19:15 horas, cujo a pauta de assuntos: 1º continuação da leitura do regimento 2ºaluguel do computador Ou comprar 3ªLeitura da ata 2ª Reunião ordinária para aprovação.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1173

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
Processos da unidade SUB-VP/CPDU/SUS/LIC
6060.2020/0001548-5 - Comunicações Administrativas: Ofício
Interessados: pro-tinex pinturas eletrostaticas Ltda-
-epp
COMUNIQUE-SE: concedo przo de 30 dias para atendimento do comuniqué-se

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO LISTA DE RECURSO INTERPOSTOS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2022/SMC/CFOC/SFC, PROCESSO Nº 6025.2022/0023301-9

Comunicamos que, em conformidade com o item "6.10" e demais disposições do certame, foi recebido o total de 01 (um) recurso pela entidade CIEDS BRASIL, CNPJ nº 05.039.392/0003-88, referente ao edital de Chamamento Público nº 18/2022/SMC/CFOC/SFC. Informamos que a abertura do prazo para o recebimento de contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

PROponentes que apresentaram recursos:
PRONONTE Nº DO CNPJ
CIEDS BRASIL - Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável 05.039.392/0003-88
As contrarrazões deverão ser dirigidas à Comissão de Avaliação pelo email: jovemmonitorcultural@gmail.com. Aos interessados, fica franqueada a vista do recurso por meio de solicitação endereçada ao mesmo e-mail.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1173

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Processos da unidade SMC/DPH-SS/COMUNIQUE-SE
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PA SEI Nº.: 6025.2022/0026049-0
Interessado: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA.

Local: “UPFRONT 2023” Nas dependências do Memorial da America Latina (auditório Simon Bolívar, foyer e áreas de apoio).
COMUNIQUE-SE:

- Apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos; conforme constou expressamente do despacho de deferimento.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PA SEI Nº.: 6025.2022/0022108-8
Interessado: MOVA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA.

Local: “EXPOSIÇÃO 50 ANOS DE GP BRASIL” No edifício Oca no parque Ibirapuera de COMUNIQUE-SE:

- Apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos; conforme constou expressamente do despacho de deferimento.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PA SEI Nº.: 6025.2022/0023179-2
Interessado: NINE SEVEN CLUB BAR E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA.

Local: “HALLOWEEN A FANTASIA” na Praça da Sé.
COMUNIQUE-SE:

- Apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos; conforme constou expressamente do despacho de deferimento.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PA SEI Nº.: 6025.2022/0026979-0
Interessado: CONCESSIONÁRIA ALLEGRA PACAEMBU SPE S.A.

Local: “ARENA PACAEMBU” No estádio Pacaembu
COMUNIQUE-SE:

- Apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos; conforme constou expressamente do despacho de deferimento.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2022/0023260-8
Interessado: AGÊNCIA PLAY PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Local: “ADORO FROZEN” no Vale do Anhangabaú.

COMUNIQUE-SE:
- Apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos; conforme constou expressamente do despacho de deferimento.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2022/0026065-2
Interessado: TOY FORMATURAS LTDA.
Local: “LOUNGE PARTY” No pátio do edifício do antigo Moinho Matarazzo à Rua do Bucolismo, 81

COMUNIQUE-SE:
- Apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos; conforme constou expressamente do despacho de deferimento.

Prazo: 30 dias
COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO SOBRE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CERTIDÕES DOS CONTEMPLADOS NA 33ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL Nº 14/2022/SMC/CFOC/SFA

Processo nº 6025.2022/0001497-0
I- Em atendimento ao item 10 e subitem 10.2.1, a Secretaria Municipal de Cultura publicou no Diário Oficial no dia 03/12/2022, pág. 64, a abertura de prazo complementar para envio de documentação de todos os pré-selecionados;

II- O prazo de 05 dias úteis terminou às 18h de 12/12/2022 pois, conforme Portaria nº 81/SEGES/2022, a Secretaria de Gestão suspendeu o expediente do serviço público municipal em 09/12/2022;

III- Após análise de toda a documentação pela equipe técnica e em cumprimento aos itens 10.2.1 e 10.2.2, segue relação e status de cada projeto:

Instituição Responsável	Nome do Projeto	Status	Observação
Instituto Nação	Florestas de Odé	Indeferido	Não cumprimento do Item XIII - entrega da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Imobiliários do Município de São Paulo e, se distinto, do domicílio da sede da entidade

DINOCONCEPT Eventos e Locações LTDA EPP	TRIADE 15 anos	Deferido	Corpos em desaceração
MAURÍCIO DE OLIVEIRA SIAMESES ARTES E EVENTOS	Descontrole do lma-ginário	Deferido	
TOS EIRELI ME	Criação, Manutenção e Circulação da Flâmema Ale Kalaf	Deferido	

IV -Atendendo ao item 10.2.2 do Edital, o projeto "Florestas de Odé", do proponente Instituto Nação, representando a Cia. Treme Terra, está inabilitado e o projeto suplente "Ôúpá", da proponente Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais da Dança, representando a Cia. Verve de Arte Negra, está convocado para encaminhar as documentações solicitadas no item 10.1 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação;

V - A apresentação de toda documentação dos suplentes convocados deverá ser enviada para o endereço eletrônico fomentoanaca@gmail.com.

VI - Conforme item 10.3 os proponentes inabilitados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra as decisões mencionadas no item 10.2.2 e constante no item IV.

COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE PROJETOS SUPLENTE - 6ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA

Processo nº 6025.2022/0001503-8
1. Em atendimento a suplementação de recurso para a 6ª Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Conforme Artigo 26 da Lei 16.572 de 18 de novembro de 2016, "as despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário". A relação de projetos convocados para apresentar documentação consta na tabela a seguir:

RELAÇÃO DE PROJETOS				
Nº	Protocolo	Projeto	Proponente	Nota
1	20220501.14150-44	A Influência Cultural Africana	SOCIEDADE CULTURAL CIVICA BRASILEIRA	84,33
2	20220429.14161-44	Itamar Assumpção e bairro da Penha	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RA- 83,33	
3	20220503.14187-44	Lady Leste Glória Groove	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNI-TÁRIA INTEIRA AÇÃO	83,33

3. Para habilitação e homologação, os selecionados terão prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos previstos no item 10.14 do Edital.

4. Toda documentação deve ser enviada em formato PDF para o endereço eletrônico: inicius.culturasp@gmail.com. O assunto do e-mail deve ser: "Habilitação e Homologação - [Nome do Projeto]"

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

SME

6016.2022/0114833-4 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2022/0114833-4, em nome de Heloisa Ciconello Rodrigues Gomes, CPF 083.333.798-00, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a devolução de R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ADIANTAMENTO – SEI 6016.2022/0005804-8

Diante do Parecer Técnico Conclusivo desta Diretoria Regional de Educação Ipiranga e, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto número 48.592/07, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento relacionados abaixo.

ADIANTAMENTO: NOVEMBRO/2022

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 e, diante do Parecer Técnico Conclusivo desta Diretoria Regional de Educação Ipiranga, **APROVO** a prestação de contas dos Processos de Adiantamento relacionados abaixo referentes ao mês de NOVEMBRO/2022.

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
CEI			
6016.2022/0107087-4	R\$ 1.000,00	124.956.738-64	Rosângela Forno Vazquez
6016.2022/0107089-0	R\$ 1.000,00	115.920.908-18	Marcia Barros Ajaji
DRE-IP			
6016.2022/0107096-3	R\$ 2.000,00	076.274.898-22	Carmen Lia V. B Ferraz.
CEU			
6016.2022/0107099-8	R\$ 3.000,00	328.232.488-03	Fabiano P. Christóstomo
EMEI			
6016.2022/0107102-1	R\$ 1.000,00	028.959.144-94	Rita de Cassia Nunes
6016.2022/0107103-0	R\$ 1.000,00	033.850.748-51	Rivania Kallil Duarte
6016.2022/0107104-8	R\$ 1.000,00	163.451.338-09	Cristine Venturimeli
EMEF			
6016.2022/0107107-2	R\$ 1.200,00	124.273.698-02	Ana Lucia Sabino
6016.2022/0107108-0	R\$ 1.200,00	055.643.206-11	Nilton M.de Oliveira Campos
6016.2022/0107111-0	R\$ 1.200,00	112.314.628-41	Sueli Alves dos Santos
6016.2022/0107113-7	R\$ 1.200,00	267.325.558-39	Regiane Veschi
6016.2022/0107117-0	R\$ 1.200,00	041.163.688-06	Marcia Barbosa de O. Ribeiro
6016.2022/0107119-6	R\$ 1.200,00	364.369.408-39	Rodrigo Leitão e Silva

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

(6016.2022/0092485-3) – (LAR DAS CRIANÇAS DIVINO AMOR) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 45/SEGES/2022 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (LAR DAS CRIANÇAS DIVINO AMOR) – CNPJ nº 48.577.985/0001-49 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÁ / TREMEMBÉ

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DA CAIXA D'ÁGUA

CADASTRO NO CENTS

6016.2022/0128627-3 I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nos termos da Portaria nº 34/SMG/17, alterada pelas Portarias SMG nº 10/2018 e SEGES nº 45/2022, e em especial das manifestações dos setores Técnicos e da Assessoria Jurídica da DRE/JT, DEFIRO a inscrição da Associação Beneficente dos Moradores da Caixa D'Água - CNPJ: 02.547.355/0001-20 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE ÁGUA FRIA

CADASTRO NO CENTS

6016.2022/0123747-7 I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nos termos da Portaria nº 34/SMG/17, alterada pelas Portarias SMG nº 10/2018 e SEGES nº 45/2022, e em especial das manifestações dos setores Técnicos e da Assessoria Jurídica da DRE/JT, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE ÁGUA FRIA - CNPJ nº 51.933.349/0001-17 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

SEI Nº 6016.2022/0130169-8

DESPACHO Nº 09 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Processo SEI nº 6016.2022/0067754-6 INTERESSADO: Perezhivanija da Infância Ltda - ME. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. I - À vista da desistência expressa do interessado, constante do Processo SEI nº 6016.2022/0067754-6, referente à, Perezhivanija da Infância, localizada na Rua Atilio Piffer, nº 441 casa 447, Casa Verde, São Paulo, CEP 02516-000, mantido por Perezhivanija da Infância Ltda - ME, CNPJ: 44.257.375/0001-07, em conformidade com a competência estabelecida na Portaria SME nº 3.581/18, considero PREJUDICADA a solicitação de autorização de funcionamento da escola de educação infantil, nos termos da Resolução CME nº 01/18. II – ARQUIVE-SE.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0126878-0 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento